



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 049/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 034/2021, de 04 de janeiro de 2021, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º -Revogar a Portaria nº 034/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor público, Sr. **João Félix do Nascimento Neto**, matrícula 410170/11, de provimento efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 34 /2021 de 04 de janeiro de 2021.

Caarapó – MS, 24 de março de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3307</u> na data <u>27 03/2023</u>
Pág. <u>220</u>
<i>anpca</i>

Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022